



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 55, 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização de contrato para serviço de fornecimento de lanches preparados para serem servidos aos servidores, durante a Semana Nacional da Conciliação, para atender a Procuradoria-Geral do Município – PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e, atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GRACIELA SALERNO LEITE DE SOUZA, matrícula nº 1032887- 01, CPF 547.770.541-87, como gestora de contrato, e ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 928658-01 , CPF 648.222.731-72 , como fiscal de contrato, das despesas decorrentes da contratação da empresa S.C MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.904.730/0001-30, com vistas a contratação de serviço de fornecimento de lanches durante o evento da Semana Nacional de Conciliação.

Goiânia, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2757425** e o código CRC **9CD2AFBA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO